

BOTUCATU, 27 DE MAIO DE 2016 - ANO XXVI - 1368

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Obras constrói galeria na Gastão Dal Farra

A Secretaria de Obras retomou nesta semana os trabalhos para duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra (SPA 241/300). Iniciado em dezembro passado, os serviços ficaram paralisados devido ao período intenso de chuvas do início do ano. O Poder Público Municipal também aguardava a intervenção da CPFL Paulista para o afastamento da linha de postes de iluminação e rede elétrica que margeiam a rodovia.

Agora a Secretaria de Obras se concentra na construção de uma rede de galerias que será de extrema importância para a drenagem correta da água das chuvas e, assim, a nova pavimentação prevista para o local seja conservada por muito mais tempo. Esta infraestrutura terá mais de 1km de extensão, com tubulações de 0,60cm, 0,80cm e 1 metro de diâmetro, além de mais de 30 caixas de captação.

Apenas depois do serviço de galerias, que deverá ser concluído em dois meses, as máquinas da Secretaria de Obras poderão realizar a terraplanagem e a preparação da base para que a massa asfáltica seja aplicada. A previsão da Secretaria de Obras é que a duplicação da Gastão dal Farra seja finalizada entre setembro e outubro deste ano.

Sobre a duplicação



Rodovia, que será duplicada, recebe infraestrutura de drenagem para melhor conservação da pista

As obras de duplicação da Gastão Dal Farra foram viabilizadas após convênio firmado com o Governo do Estado. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) investirá pouco mais de R\$ 1 milhão para a compra de toda a massa asfáltica, enquanto a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, aplicará valor semelhante fornecendo a mão de obra e o maquinário necessário para execução dos serviços.

O trecho de duplicação é de aproximadamente 1,5 km (entre o km 9 + 740m e o km 10 + 930m) e se estende das proximidades da Garagem Municipal, na saída da Avenida Itália, até a confluência com

a Estrada Municipal José Ítalo Bacchi. Além da duplicação, outro destaque é a construção de uma ciclovia, que atenderá uma necessidade antiga de moradores que circulam pelo local.

Também serão construídas duas rotatórias: uma para disciplinar o trânsito da Gastão no cruzamento com a Avenida Zumbi dos Palmares, eixo de ligação entre o Parque 24 de Maio e o Central Park; e outra próxima ao posto de combustível, com objetivo de melhorar a distribuição dos veículos que seguem ao Jardim Aeroporto, Cedro, Santa Maria, Maria Luiza, Jardim do Bosque e Demétria, beneficiando diretamente mais de 15 mil pessoas que

moram naquela região.

Além da atual pista, que será recapeada, a Prefeitura abrirá outras duas. Todas elas terão 7 metros de largura e serão separadas por áreas de acostamento e canteiros. Já a ciclovia terá 3 metros de largura, com início quase junto ao entroncamento com a Avenida Itália, do lado esquerdo da rodovia [sentido Centro/bairros]. Próximo à primeira rotatória, o dispositivo será deslocado ao outro lado da rodovia.

Municipalização

O início da duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra é mais uma etapa da reconfiguração de todo o sistema viário daquela região da Cidade que permite o acesso à Rodovia Marechal Rondon. A primeira grande obra executada no local foi a reestruturação do trevo do DER, na confluência com a Avenida Itália.

A Prefeitura já mantém negociações com a concessionária Rodovias do Tietê para avançar na segunda etapa da duplicação, que se estenderia até as imediações da antiga CESP, podendo até alcançar a região da Demétria. As melhorias previstas na Gastão Dal Farra credenciam ainda mais o pedido já feito por Botucatu junto ao Governo do Estado para a municipalização da rodovia.

Shopping recebe exposição sobre estação ferroviária

O Shopping Botucatu recebe a exposição "Educação Patrimonial", que aborda a restauração da Estação Ferroviária do Município. A mostra é promovida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria de Cultura, e Shopping Botucatu, com apoio do grupo Aventureiros do Túnel.

Painéis ilustrados contam parte da história de Botucatu, que está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento gerado pela

ferrovia. Também oferecem informações sobre o meticuloso trabalho de restauração deste patrimônio histórico, que é viabilizado pela Prefeitura de Botucatu em parceria com o Governo do Estado.

A exposição vai até o dia 20 de junho, de segunda a sábado, das 10 às 22 horas; e aos domingos e feriados, das 14 às 20 horas. O Shopping Botucatu, está localizado na Avenida Marginal Duzentos, nº 1050 – Vila Real.

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]



Estação de Botucatu está sendo restaurada



BOTUCATU CONTRA O MOSQUITO!

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

PROCURADO

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS



JUNTOS ESTAMOS CONSTRUINDO A BOTUCATU DOS NOSSOS SONHOS!

IPTU2016

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

BOTUCATU.SP.GOV.BR • 3811.1414

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 317
de 24 de maio de 2016*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador João Elias Pereira)*

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **CÔNEGO EMERSON ROGÉRIO ANIZI**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 050
de 24 de maio de 2016*(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de iniciativa dos vereadores Izaías Branco da Silva Colino, Antonio Valmir Pereira dos Reis, André Rogério Barbosa e João Elias Pereira)*

"Altera o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Botucatu".

Art. 1º O art. 10 da Lei Orgânica do Município de Botucatu, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10. Compete à Câmara Municipal fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta ou indireta, as fundações e as empresas em que o Município detenha a maioria do capital social, bem como as concessionárias e permissionárias de serviço público com atuação nos limites do Município."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Vereador **LUÍZ FRANCISCO FONTES**
1º Secretário

Vereador **LUÍZ AURÉLIO PAGANI**
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 23/05/2016

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h25

PRESIDÊNCIA

Vereador: Curumim

Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA

Vereador: Fontão

Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 50/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu/SP e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:

Nº. 423/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar linha de ônibus que ligue o Campus da UNESP - Rubião Júnior com os bairros Jardins Planalto, Itamaraty, Cambuí, Ypê, Ouro Verde, Panorama, Continental e Eldorado, localizados na Zona Norte de Botucatu.

Nº. 424/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar o alargamento do acesso da Rua 2, do Loteamento Chácara Floresta, bem como realizar a implantação de guias e sarjetas em supracitada via, assim como na Rua Elisa Andriani.

Nº. 425/2016 - Aatoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir no projeto de revitalização da Rua Amando de Barros a instalação de câmeras de monitoramento, a fim de coibir atos como vandalismo, furtos e roubos, que ocorrem na mesma.

Nº. 426/2016 - Aatoria: CARREIRA
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade da instalação de hidrante no Distrito Industrial III de Botucatu, a fim de garantir o abastecimento de água dos veículos do Corpo de Bombeiros em caso de ocorrência de incêndios na localidade.

Nº. 427/2016 - Aatoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rotatória na Estrada Municipal Gentil Lorenção, que dá acesso ao Rio Bonito Campo e Náutica, mais especificamente nas proximidades da pequena estação da SABESP, onde está situado o acesso ao bairro Porto Said ou, caso não seja possível, que ao menos sejam implantados 3 redutores de velocidade no local, do tipo "lombada".

Nº. 428/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 318
de 24 de maio de 2016*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador João Elias Pereira)*

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **CÔNEGO JOINVILLE ANTONIO DE ARRUDA**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 02/2016, para a empresa: S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA

Botucatu, 24 de maio de 2016.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
Modalidade: PREGÃO – nº 02/2016

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 02/2016, do tipo menor preço por lote, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 24 de maio de 2016.

André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

construir um Posto de Saúde na Vila Maria.

Nº. 429/2016 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de contratar mais profissionais e ter equipamentos adequados dentro da Secretaria de Meio Ambiente, para que esta, em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, possa viabilizar o trabalho de poda de árvores, corte, destocamento e plantio nas ruas de nossa cidade, colocando em prática um planejamento de arborização que até hoje não existe.

Nº. 430/2016 - Aatoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de admitir novos guardas para atuarem na Guarda Civil Municipal (GCM) de Botucatu, visando a reposição do contingente da referida corporação.

Nº. 431/2016 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar o Arquivo Público Municipal.

Nº. 432/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Gerente Institucional da VIVO do Interior de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de reparo, manutenção e higienização nos telefones públicos (orelhões) que estejam danificados, mudos, sujos ou não estejam funcionando adequadamente, localizados na Vila Maria.

Nº. 433/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir aparelhos de mobilidade para pessoas com deficiência física e pessoas com deficiência visual, tais como: cadeira de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho, bengalas, entre outros, que se fizerem necessários, com a finalidade de que os mesmos sejam fornecidos às pessoas de nosso município que necessitem de tais equipamentos em virtude de sua condição.

Nº. 434/2016 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis relação de todas as empresas que participaram de processo licitatório na modalidade de "carta convite" realizados no período de janeiro a maio do corrente ano, sejam elas vencedoras ou não, destacando, em cada procedimento licitatório, quais foram as empresas que concorreram.

Nº. 435/2016 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma canaleta de concreto nas proximidades do nº. 105 da Avenida Francisco de Oliveira Leite, no Jardim Peabiru.

Nº. 436/2016 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a elaboração de um projeto para escoamento da água de chuva que constantemente tem alagado as residências na confluência da Avenida das Hortências, com a Rua 14 no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 437/2016 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Avenida D no Conjunto Habitacional "Roque Ortiz Filho", entre as Ruas Benedito M. da Penha e Avenida José Fernandes de Oliveira.

Nº. 438/2016 - Aatoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Prefeito Municipal e Gerente da Empresa Auto Parque - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar a cobertura dos equipamentos de parquímetros existentes em nossa cidade, resolvendo o problema de acúmulo de água, lixo e sujeira.

Nº. 439/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento e ao Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar uma área de lazer com academia ao ar livre no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V).

Nº. 440/2016 - Aatoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS

Gerente Institucional da Vivo - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar o serviço de banda larga Vivo Speedy para o Distrito de Rubião Jr.

Nº. 441/2016 - Aatoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar galerias de águas pluviais e pavimentação no loteamento Jardim Dona Marta, localizado no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 442/2016 - Aatoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma Casa Lotérica nos Distritos de Rubião Júnior, Vitoriana e Bairro de César Neto.

Nº. 443/2016 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 5.617/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por equipe de bombeiros profissionais civis, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências".

Nº. 444/2016 - Aatoria: CURUMIM

Superintendente do Hospital das Clínicas da UNESP - solicitando informar a possibilidade de implantar, nos principais corredores internos do Hospital das Clínicas da Unesp, placas informativas que indiquem o melhor acesso ao restaurante "Bom Prato".

Nº. 445/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar um projeto de arborização da área do entorno do Hospital Estadual de Botucatu

Nº. 446/2016 - Aatoria: LELO PAGANI

Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Estado da Saúde e Prefeito Municipal - solicitando informar quando finalmente será inaugurado o AME - Ambulatório Médico de Especialidades em Botucatu.

Nº. 447/2016 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de criar, em Botucatu, um departamento desvinculado de qualquer secretaria municipal, com estrutura e verba própria, para abrigar um novo Canil Municipal com ambulatório gratuito, nos moldes da "Arca de São Francisco" da cidade de São Carlos.

Nº. 448/2016 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de que seja feito a limpeza da boca-de-lobo na Rua Afonso Fernandes Martins, próxima à residência de número 481, no Jardim Brasil.

Nº. 449/2016 - Aatoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir canaletas de concreto, no cruzamento da Rua Afonso Fernandes Martins com a Rua Reverendo Humberto Barbosa, no Jardim Brasil, nos lados onde não existe tal dispositivo.

Nº. 450/2016 - Aatoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar uma ampla reforma na quadra de esportes do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Setor Leste de Botucatu, localizado no Jardim Ciranda.

Nº. 451/2016 - Aatoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na sinalização de trânsito, tanto vertical (postes) como horizontal (pintura de solo), em todo o Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", assim como implantar redutores de velocidade, do tipo "lombada", nas principais vias do referido conjunto habitacional e, também, naquelas em que, frequentemente, motoristas transitam com excesso de velocidade.

Nº. 452/2016 - Aatoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de passar a máquina motoniveladora na Rua Bazilio Brandolise, no Jardim Botucatu - Rubião Júnior.

Nº. 453/2016 - Aatoria: ROSE IELO

Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando a possibilidade de implantar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua das Rosas, no Bairro Park Residencial Convívio, em frente a ASFA - Associação Sagrada Família.

Nº. 454/2016 - Aatoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar qual a capacidade de crianças por idade e por etapas de atendimento da Creche "Ida Rosa Pihan Dell'Omo" localizada no Distrito de Vitoriana, bem como informar quantas crianças são atendidas atualmente e o número de funcionários disponíveis para cada faixa etária e etapas de atendimento.

Nº. 455/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um Posto de Saúde no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Nº. 456/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, ao Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos e ao Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informarem sobre a possibilidade de ampliar o policiamento no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Nº. 457/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e FONTÃO

Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de, utilizando as verbas oriundas da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), dotar o trecho da Rua Américo Luvizutto, localizado entre as Ruas 2 e 6 da Vila Real da Barra Bonita (Bairro da Mina), com iluminação pública adequada.

Nº. 458/2016 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia na Vila São Benedito, em alguma área pertencente à Administração Municipal.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani e Reinaldo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, Reinaldo, Rose Ielo e Curumim.

ORDEM DO DIA:

1) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 001/2016 – de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino, Valmir Reis, Curumim e João Elias – que altera o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Segunda Discussão e Votação

quórum: 2/3

com Emenda

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 41/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que inclui as alíneas 'a' e 'b' no inciso VI do artigo 2º. da Lei nº. 4576/2014, que dispõe sobre as atribuições da Guarda Civil Municipal de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 42/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Francisco Martins Rodrigues", a Rua "17", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", com início na Rua 11 e término na Rua Clóvis Félix de Araújo.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 44/2016 – de iniciativa do Vereador Carmoni – que denomina de "Praça Arlindo Figueira", a área verde 04, localizada no Loteamento Villas Paraíso, entre as ruas Ana de Lourdes padovan, Rua "L" e Rua Zairk Danton Zerbinateo.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2016 – de iniciativa do Vereador João Elias – que concede ao Cônego Emerson Rogério Anizi, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2016 – de iniciativa do Vereador João Elias – que concede ao Cônego Joinville Antonio de Arruda, o Título de "Cidadão Botucatuense", em

reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 23 de maio de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 24 de maio de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 198/2016
Processo Administrativo nº. 08.656/2016 – Convite nº. 013/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS BAUER FILHO, NO JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 75.151,27 (Setenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 457/15
Contrato nº 213/16
Processo Administrativo nº 32.045/15 – Convite nº 039/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DGD SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTURA POLIURETÂNICA) DE PISO E ADEQUAÇÃO DE COBERTUR DE QUADRAS POLIESPORTIVA DAS EMEFS PROF JONAS ALVES DE ARAÚJO, PROF LUIZ TÁCITO V. SANTOS, PROF JOSÉ ANTONIO SARTORI, ANGELINO DE OLIVEIRA E ANTENOR SERRA NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual e de execução.

Contrato nº. 216/2016
Processo Administrativo nº. 05.955/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA, NO JARDIM MIRANTE, PRAÇA HERÓIS DO ARAGUAIA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 804977/2014/ME/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 1.005.060,22 (Um milhão cinco mil sessenta reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 292 e 11292 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Contrato nº. 223/2016
Processo Administrativo nº. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – CAP 50-70, FAIXA D.
Valor: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 230/2016
Processo Administrativo nº. 12.338/2016 – Pregão nº. 109/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R\$ 230.826,00 (Duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 178 – Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 374/09
Contrato nº. 232/2016
Processo Administrativo nº. 15.038/16 – anexado ao nº. 22.625/09 - Dispensa art.24, X, LF 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: MANUEL ABRANTES DA FONSECA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DO COMÉRCIO

Contrato nº. 234/2016
Processo Administrativo nº. 09.948/16 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: MARIA NEUSA MADELLA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CRAS CENTRAL
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 414 – Sec. Assistência Social.

Contrato nº. 235/2016
Processo Administrativo nº. 12.997/2016 – Pregão nº. 115/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR E CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA, PARA LIMPEZA NAS ÁREAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 545 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Contrato nº. 236/2016
Processo Administrativo nº. 13.724/2016 – Convite nº. 018/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OFICINAS TEATRAIS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 106 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 238/16
Processo Administrativo nº. 14.491/16 – Inexigibilidade Licitatória – Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ROMA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL BRASIL RIDE DE BOTUCATU”.CONVENIO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP Nº 826598/2016
Valor: R\$ 2.000.000,00.
Dotação Orçamentária: Ficha nº 11299 e 315– Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

Contrato nº 240/2016
Processo Administrativo nº. 13.534/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARINA TAVARES DE SOUSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE ATELIER INFANTIL.
Valor (R\$) 4.480,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 495

Contrato nº 243/2016
Processo Administrativo nº. 13.537/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARCELO DE MORAES TEIXEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE DESENHO NO PROJETO ATELIER – MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA.
Valor (R\$) 4.480,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 495

Contrato nº 246/2016
Processo Administrativo nº. 13.695/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JANAÍNA CAMPOS FAZZIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS.
Valor (R\$) 6.720,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 495

Contrato nº 247/2016
Processo Administrativo nº. 13.837/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: REGINA APARECIDA FERREIRA DE MENEZES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS DE INICIAÇÃO TEATRAL.
Valor (R\$) 6.720,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 495

Contrato nº 249/2016
Processo Administrativo nº. 15.702/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARILDO JOSÉ BARDUCO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE PROVAS DE FUNDO E MEIO FUNDO
Valor (R\$) 6.300,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Contrato nº. 250/16
Processo Administrativo nº. 09.853/2016 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: VISUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA WEB CONTROLE DE PROCESSOS E CONTRATOS - COPEL.
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 198 – Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.454/2015 – PREGÃO 110/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADA: CLAYTON WASHINGTON ALVES ME
VALOR R\$ 68.146,00
DATA – 09/06/2015
Ficha: 742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.454/2015 – PREGÃO 110/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
VALOR R\$ 4.524,26
DATA – 09/06/2015
Ficha: 742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.202/2016 – PREGÃO 117/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: J.C BARBIERI & CIA LTDA - ME
VALOR R\$ 5.919,00

DATA – 18/05/2016
Ficha: 107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.202/2016 – PREGÃO 117/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: ALBUQUERQUE & FRANTONI LTDA – ME
VALOR R\$ 1.560,00
DATA – 18/05/2016
Ficha: 107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.202/2016 – PREGÃO 117/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA – ME
VALOR R\$ 3.829,00
DATA – 18/05/2016
Ficha: 107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.202/2016 – PREGÃO 117/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME
VALOR R\$ 418,40
DATA – 18/05/2016
Ficha: 107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.202/2016 – PREGÃO 117/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: REIS & REIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
VALOR R\$ 20.961,40
DATA – 18/05/2016
Ficha: 107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.202/2016 – PREGÃO 117/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: AGNALDO MESSIAS DA SILVA - EPP
VALOR R\$ 2.600,00
DATA – 18/05/2016
Ficha: 107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.615/2015 – PREGÃO 063/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA ESCOLAR.
CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
VALOR R\$ 11.568,00
DATA – 04/05/2015
Ficha: 96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.615/2015 – PREGÃO 063/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA ESCOLAR.
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME
VALOR R\$ 55.780,00
DATA – 04/05/2015
Ficha: 96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.615/2015 – PREGÃO 063/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA ESCOLAR.
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME
VALOR R\$ 83.482,00
DATA – 04/05/2015
Ficha: 144

GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.551/2015 – PREGÃO 083/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA CAMPANHA DO AGASALHO
CONTRATADA: PRODANTA COMERCIAL LTDA – ME
VALOR R\$ 16.500,00
DATA – 18/05/2015
Ficha: 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.552/2015 – PREGÃO 084/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA – ME
VALOR R\$ 18.020,00
DATA – 03/08/2015
Ficha: 10650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.171/2015 – PREGÃO 087/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME
VALOR R\$ 16.704,86
DATA – 08/05/2015
Ficha: 111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.171/2015 – PREGÃO 087/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATADA: A.W XAVIER DIAS - EPP
VALOR R\$ 4.100,00
DATA – 08/05/2015
Ficha: 111

RATIFICAÇÃO

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.853/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 18 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.536/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 27 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.537/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 27 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.538/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.534/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.535/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.695/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.696/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 16 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.837/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.491/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 17 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.702/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 18 de maio de 2.016.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.521/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 18 de maio de 2.016.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.430/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 08 de maio de 2.013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.912/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 26 de abril de 2.013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.792/16 – Pregão Presencial 093/16, nomeada pela portaria nº. 214 para a empresa:-
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 18 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.792/16 – Pregão Presencial nº 093/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simonetti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 4804 e 4807.

Botucatu, 18 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.843/16 – Pregão Presencial 103/16 nomeada pela portaria nº. 234 para as empresas:

COTA PRINCIPAL
VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 01;
PH7 CONSTRUÇÕES LTDA ME – ITEM 02;
FORJAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP – ITENS 03 e 04;

COTA RESERVADA
FORJAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP – ITENS 01, 02 e 03;
PH7 CONSTRUÇÕES LTDA ME – ITEM 04.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.843/16 – Pregão Presencial nº 103/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA - DESIGNADO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 13.633/2016 – Pregão Presencial 119/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL
BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ITEM 01.
COTA RESERVADA
BELAMESA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 18 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.633/16 – Pregão Presencial nº 119/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar

a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.634/2.016 – Pregão 120/2.016, nomeada pela portaria n.º 264 para a empresa:

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, no item 01.

Botucatu, 18 de maio de 2.016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.634/2.016 – Pregão 120/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de maio de 2.016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.908/16 - Convite nº. 020/16, para a empresa:

PAICHECO SÃO MANUEL CONTRUÇÕES LTDA.

Botucatu, 18 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 13.908/16 - Convite nº. 020/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Arquiteto José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6085.

Botucatu, 18 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.794/16 – Pregão Presencial 095/16, nomeada pela portaria nº. 216 para a empresa:-
SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 16 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.794/16 – Pregão Presencial nº 095/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.894/2.016 – Pregão 128/2.016, nomeada pela portaria n.º 299 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 01 e 03;

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, no item 02.

Botucatu, 23 de maio de 2016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.894/2.016 – Pregão 128/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM FERREIRA ROMA e LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de maio de 2.016.

CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.891/16 – Pregão Presencial 125/16, nomeada pela portaria nº. 296 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL
AMAURI MURBACH ME – ITEM 01.
COTA RESERVADA
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 01.

Botucatu, 23 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRAHOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.891/16 – Pregão Presencial nº 125/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Bencá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 24 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.955/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016, para a empresa: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Botucatu, 09 de maio de 2016

ANTONIO CARLOS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 05.955/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marco Antônio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 2662 e 2667.

Botucatu, 09 de maio de 2016

ANTONIO CARLOS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 076/2016

Processo nº. 7.478/2.016 - Pregão nº. 062/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, EVANDRO TORRECILHA ME, CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME, MORGANA LUIZ GOMIDE ME VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAMISETA EM MALHA FRIA (OU PV), COMPOSTA POR 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIO 30.1, ESPECIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER COLORIDO (FRENTE E VERSO), CONFECCIONADO EM SILK ALTO RELEVO PLASTISOL GEL (4X4 CORES) SOMENTE NA FRENTE. AS MANGAS DEVEM CONTER LOGOTIPO (4X4 CORES), AS GOLAS DEVERÃO SER FEITAS EM DECOTE REDONDO OU EM FORMATO (V), NOS TAMANHOS E QUANTIDADES DESCRITOS NO ANEXO I. TODAS CAMISETAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO. OBSERVAÇÃO P/ LICITAÇÃO: CADA PEDIDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO DA PREFEITURA PODERÁ HAVER MUDANÇAS NO DESENHO E LOGOTIPO NAS MANGAS E NA FRENTE DO MATERIAL.	un.	1.450	Confecções Torrecilha	8,40	12.180,00	Evandro Torrecilha
02	CAMISETA EM MALHA FRIA (OU PV), COMPOSTA POR 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIO 30.1, ESPECIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER COLORIDO (FRENTE E VERSO), CONFECCIONADO EM SILK ALTO RELEVO PLASTISOL GEL (4X4 CORES) TANTO NA FRENTE, COMO NAS COSTAS. AS MANGAS DEVEM CONTER LOGOTIPO (4X4 CORES), AS GOLAS DEVERÃO SER FEITAS EM DECOTE REDONDO OU EM FORMATO (V), NOS TAMANHOS E QUANTIDADES DESCRITOS NO ANEXO I. TODAS CAMISETAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO. OBSERVAÇÃO P/ LICITAÇÃO: CADA PEDIDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO DA PREFEITURA PODERÁ HAVER MUDANÇAS NO DESENHO E LOGOTIPO NAS MANGAS E NA FRENTE DO MATERIAL.	un.	1.850	Confecções Torrecilha	7,86	14.541,00	Evandro Torrecilha
03	CAMISETA BABY LOOK FEMININA EM MALHA 100% ALGODÃO, FEITA COM FIO 30.1, E PENTEADA, ESPECIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER COLORIDO (FRENTE E VERSO), CONFECCIONADO EM SILK ALTO RELEVO PLASTISOL GEL (4X4 CORES) TANTO NA FRENTE, COMO NAS COSTAS. AS MANGAS DEVEM CONTER LOGOTIPO (4X4 CORES), AS GOLAS DEVERÃO SER FEITAS EM DECOTE REDONDO OU EM FORMATO (V), NOS TAMANHOS E QUANTIDADES DESCRITOS NO ANEXO I. TODAS CAMISETAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO. OBSERVAÇÃO P/ LICITAÇÃO: CADA PEDIDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO DA PREFEITURA PODERÁ HAVER MUDANÇAS NO DESENHO E LOGOTIPO NAS MANGAS E NA FRENTE DO MATERIAL.	un.	1.850	Jesuino Uniformes	9,86	18.241,00	Confecções Pereira Lopes Ltda Me
04	CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO, FEITA COM FIO 30.1, ESPECIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER COLORIDO (FRENTE E VERSO), CONFECCIONADO EM SILK ALTO RELEVO PLASTISOL GEL (4X4 CORES) SOMENTE NA FRENTE. AS MANGAS DEVEM CONTER LOGOTIPO (4X4 CORES), AS GOLAS DEVERÃO SER FEITAS EM DECOTE REDONDO OU EM FORMATO (V), NOS TAMANHOS E QUANTIDADES DESCRITOS NO ANEXO I. TODAS CAMISETAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO. OBSERVAÇÃO P/ LICITAÇÃO: CADA PEDIDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO DA PREFEITURA PODERÁ HAVER MUDANÇAS NO DESENHO E LOGOTIPO NAS MANGAS E NA FRENTE DO MATERIAL.	un.	1.850	WR	9,80	18.130,00	Morgana Luiz Gomide Me
VALOR TOTAL R\$ 63.092,00							

Ata de Registro de Preço nº 077/2016

Processo nº. 05.991/16 – Pregão Presencial nº. 053/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, BR F S.A, BF DISTRIBUIDORA EIRELI, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MARGARINA VEGETAL.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MARGARINA VEGETAL, 35% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ÁGUA, OLEO VEGETAL, VITAMINA E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTI-OXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CURCUMA, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE GORDURAS TRANS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGENS DE 500 GRS. NÃO CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 6 MESES).	FR	10.350	Becel	5,90	61.065,00	BRF S.A
02	MARGARINA VEGETAL, 35% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ÁGUA, OLEO VEGETAL, VITAMINA E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTI-OXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CURCUMA, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE GORDURAS TRANS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGENS DE 500 GRS. NÃO CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 6 MESES).	FR	3.450	Becel	6,40	22.080,00	BF Distribuidora Eireli
VALOR TOTAL R\$ 83.145,00							

Pregão Presencial nº. 022/2.016 - Processo nº. 2.121/2.016

Ata de Registro de Preço nº 086/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO. COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA MÍNIMA DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,15 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 4,725 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA:	pct	375	Recifort	24,25	9.093,75	Rds Embalagens Eireli
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA MÍNIMA DE 90CM, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 8,505 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA:	pct	1125	Recifort	42,90	48.262,50	Rds Embalagens Eireli
VALOR TOTAL R\$ 57.356,25							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA MÍNIMA DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,15 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 4,725 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA:	pct	125	Kid Lixo	27,00	3.375,00	Kid Lixo Ind Com Embalagens Ltda
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA MÍNIMA DE 90CM, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,18 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 8,505 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA:	pct	375	Recifort	42,90	16.087,50	Rds Embalagens Eireli
VALOR TOTAL R\$ 19.462,50							

Ata de Registro de Preço nº 094/2016

Processo nº. 11.334/2.016 - Pregão nº. 100/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, G.A. MORIS FILHO ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - POLPA DE FRUTAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	POLPA DE FRUTA FRESCA SABOR MORANGO – POLPA DE FRUTAS FRESCAS CONGELADA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) POLPA DE FRUTA, NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM ADITIVO OU PRODUTOS QUÍMICOS, RENDIMENTO UMA PARTE DO PRODUTO PARA DUAS DE ÁGUAS. EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE FILME DE POLIETILENO DE 01 KG, VALIDADE DE 24 MESES.	KG	5.000	Inconfrut	9,50	47.500,00	G.A. Moris

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	POLPA DE FRUTA FRESCA SABOR ABACAXI - POLPA DE FRUTAS FRESCAS CONGELADA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) POLPA DE FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM ADITIVO OU PRODUTOS QUÍMICOS. RENDIMENTO UMA PARTE DO PRODUTO PARA DUAS DE AGUAS. EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE FILME DE POLIETILENO DE 01 KG. VALIDADE DE 24 MESES.	KG	5.000	Inconfrut 7,70	38.500,00	G.A. Moris
03	POLPA DE FRUTA FRESCA SABOR UVA - POLPA DE FRUTAS FRESCAS CONGELADA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) POLPA DE FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM ADITIVO OU PRODUTOS QUÍMICOS. RENDIMENTO UMA PARTE DO PRODUTO PARA DUAS DE AGUAS. EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE FILME DE POLIETILENO DE 01 KG. VALIDADE DE 24 MESES.	KG	5.000	Inconfrut 9,00	45.000,00	G.A. Moris
04	POLPA DE FRUTA FRESCA SABOR ACEROLA - POLPA DE FRUTAS FRESCAS CONGELADA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) POLPA DE FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM ADITIVO OU PRODUTOS QUÍMICOS. RENDIMENTO UMA PARTE DO PRODUTO PARA DUAS DE AGUAS. EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE FILME DE POLIETILENO DE 01 KG. VALIDADE DE 24 MESES.	KG	2.500	Inconfrut 6,80	17.000,00	G.A. Moris
05	POLPA DE FRUTA FRESCA SABOR MANGA - POLPA DE FRUTAS FRESCAS CONGELADA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) POLPA DE FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM ADITIVO OU PRODUTOS QUÍMICOS. RENDIMENTO UMA PARTE DO PRODUTO PARA DUAS DE AGUAS. EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE FILME DE POLIETILENO DE 01 KG. VALIDADE DE 24 MESES.	KG	2.500	Inconfrut 8,90	22.250,00	G.A. Moris
06	POLPA DE FRUTA FRESCA SABOR MARACUJÁ - POLPA DE FRUTAS FRESCAS CONGELADA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL 100% (CEM POR CENTO) POLPA DE FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM ADITIVO OU PRODUTOS QUÍMICOS. RENDIMENTO UMA PARTE DO PRODUTO PARA DUAS DE AGUAS. EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE FILME DE POLIETILENO DE 01 KG. VALIDADE DE 24 MESES.	KG	2.500	Inconfrut 11,65	58.250,00	G.A. Moris
VALOR TOTAL R\$ 228.500,00						

Ata de Registro de Preço nº 088/2016
 Processo nº. 10.371/16 - Pregão Presencial nº. 091/2016
 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, RITA MÁRIA MENDES MACEDO ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM NASCIDO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MACACAO EM MALHA 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER PARA RECEM NASCIDO, TAMANHO G. SENDO 720 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 720 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	1.440	6,15	8.856,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
02	PAGAO COM MIJAO LISO, 100% ALGODÃO, TAMANHO G. SENDO 720 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 720 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	1.440	5,30	7.632,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
03	CASACO DE LA PARA RECEM NASCIDO, TAMANHO G. SENDO 360 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 360 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	720	7,00	5.040,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
04	CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO P. PARA RECEM NASCIDO. SENDO 720 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 720 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	1.440	2,99	4.305,60	Rita Maria Mendes Macedo Me
05	CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO G. PARA RECEM NASCIDO. SENDO 720 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 720 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	1.440	3,05	4.392,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
06	BORY MANGA LONGA (MACACAO SEM PARTE DE BAIXO) EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO G. PARA RECEM NASCIDO. SENDO 1.080 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 1.080 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	2.160	4,45	9.612,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
07	BORY MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO G. PARA RECEM NASCIDO. SENDO 1.080 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 1.080 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	2.160	4,35	9.396,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
08	CALÇA COM PEZINHO EM MALHA 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO (MIJÃO), TAMANHO G. PARA RECEM NASCIDO. SENDO 1.080 MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE) E 1.080 FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO OU AMARELO) MARCA: Yasmin	UN	2.160	2,20	4.752,00	Rita Maria Mendes Macedo Me
VALOR TOTAL R\$ 53.985,60						

Ata de Registro de Preço nº 093/2016
 Processo nº. 12.131/2.016 - Pregão nº. 108/2.016
 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, ORLANDO FACIOLI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA INTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG.	Un.	100	Dallas	5,50	550,00	Orlando Facioli
02	ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUIDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, ÍNTEGRAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 GRs CADA.	PES	200	Saito	2,00	400,00	Orlando Facioli
03	ALHO, BULBO, INTERIO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRs CADA.	KG	50	Boiani	19,00	950,00	Orlando Facioli
04	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA.	KG	312	Senaga	2,40	748,80	Orlando Facioli
05	BATAIA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA.	KG	1000	Marvi	3,50	3.500,00	Orlando Facioli
06	BATAIA DOCE, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	50	Senaga	3,20	160,00	Orlando Facioli
07	BANANA-NÂNICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRs.	DZ	600	Roque Banana	2,90	1.740,00	Orlando Facioli
08	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA.	KG	260	Senaga	3,50	910,00	Orlando Facioli
09	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRs CADA.	KG	520	Marvi	3,90	2.028,00	Orlando Facioli
10	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO APROXIMADAMENTE 230GRS CADA.	KG	520	Paulo Piedade	3,80	1.976,00	Orlando Facioli
11	CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUIDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, ÍNTEGRAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRs CADA.	MÇ	100	Saito	2,00	200,00	Orlando Facioli
12	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRs CADA.	MÇ	104	Saito	2,40	249,60	Orlando Facioli
13	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280GRS CADA.	KG	200	Senaga	2,50	500,00	Orlando Facioli
14	PIMENTÃO VERDE, DE EXTRA A, APRESENTANDO FORMATO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS), PERFURAÇÕES E CORTES, PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS.	KG	200	Jtc	3,50	700,00	Orlando Facioli
15	LARANJA PÉRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRs.	DZ	340	Oxx	2,40	816,00	Orlando Facioli
16	MAÇA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO	KG	50	Green	3,75	187,50	Orlando Facioli
17	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.	KG	100	Dallas	3,75	375,00	Orlando Facioli
18	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA ÍNTEGRA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO ROSA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG.	Un.	100	Dallas	1,40	140,00	Orlando Facioli
19	PÉPINO ÍNTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	260	Jtc	2,50	650,00	Orlando Facioli

20	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E FORMAS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA.	KG	410	lamashita	2,50	1.025,00	Orlando Facioli
21	VAGEM, TIPO MACARRÃO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 GRs.	KG	100	Senaga	6,00	600,00	Orlando Facioli
22	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIRAS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TÓxicAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRs.	KG	500	Jr Legumes	3,50	1.750,00	Orlando Facioli
VALOR TOTAL R\$ 20.155,90							

Ata de Registro de Preço nº 081/2016

Processo nº. 09.115/16 – Pregão Presencial nº. 079/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	Cortina confeccionada em tecido rústico, na cor cru (marfim), varão grosso na cor marfim, ilhós grosso na cor marfim, suporte grosso na cor marfim e entretela de 10cm branca, para uso nas Unidades Escolares. Marca: Cortex	M	4.200	12,30	51.660,00	Bella Decor Decorações Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 51.660,00							

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	Cortina confeccionada em tecido rústico, na cor cru (marfim), varão grosso na cor marfim, ilhós grosso na cor marfim, suporte grosso na cor marfim e entretela de 10cm branca, para uso nas Unidades Escolares. Marca: Cortex	M	1.400	12,30	17.220,00	Bella Decor Decorações Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 17.220,00							

Pregão Presencial nº. 094/2.016 - Processo nº. 10.793/2.016

Ata de Registro de Preço nº 095/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e LUIZ EDUARDO DESTRO, VISANDO A LICENÇAS DE SOFTWARES.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LICENÇA DE SOFTWARE (PACOTE COMPLETO) DA MICROSOFT - OFFICE PROFESSIONAL 2016.	un	15	Microsoft	1.250,00	18.750,00	Services and Bids
02	LICENÇA DE SOFTWARE (PACOTE COMPLETO) DA MICROSOFT HOME & BUSINESS 2016	un	75	Microsoft	692,00	51.900,00	Services and Bids
03	LICENÇA DE SOFTWARE WINDONS PROFESSIONAL 2010 – 64 BITS.	un	24	Microsoft	699,00	16.776,00	Services and Bids
VALOR TOTAL R\$ 87.426,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LICENÇA DE SOFTWARE (PACOTE COMPLETO) DA MICROSOFT - OFFICE PROFESSIONAL 2016.	un	05	Microsoft	1.890,00	9.450,00	Luis Eduardo Destro
02	LICENÇA DE SOFTWARE (PACOTE COMPLETO) DA MICROSOFT HOME & BUSINESS 2016	un	25	Microsoft	1.050,00	26.250,00	Luis Eduardo Destro
03	LICENÇA DE SOFTWARE WINDONS PROFESSIONAL 2010 – 64 BITS.	un	06	Microsof	950,00	5.700,00	Luis Eduardo Destro
VALOR TOTAL R\$ 41.400,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 335

de 23 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Arq. José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 255/2016; Convite n.º 020/2016; Processo Administrativo nº 13.908/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 336

de 23 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 253/2016; Pregão n.º 060/2016; Processo Administrativo nº 07.164/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 337

de 23 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simonetti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão n.º 093/2016; Processo Administrativo nº 10.792/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 23 de maio de 2016.
 Ricardo Salaro Neto
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
 Andrea Cristina Panhin Amaral
 Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 338
 de 23 de maio de 2016.
 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 098/2016; Pregão n.º 110/2016; Processo Administrativo nº 12.697/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 23 de maio de 2016.
 Ricardo Salaro Neto
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
 Andrea Cristina Panhin Amaral
 Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 339
 de 23 de maio de 2016.
 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 104/2016; Pregão n.º 111/2016; Processo Administrativo nº 12.698/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 23 de maio de 2016.
 Ricardo Salaro Neto
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
 Andrea Cristina Panhin Amaral
 Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 340
 de 23 de maio de 2016.
 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR, as servidoras Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo e Alexandra Leite dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 239/2016; Pregão n.º 121/2016; Processo Administrativo nº 13.776/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 23 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
 Andrea Cristina Panhin Amaral
 Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 341
 de 23 de maio de 2016
 RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.683/2016 - Pregão n.º 145/2016.
 II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Silvia Helena Crespan Ribeiro, Marcelo Benicá Calabrese
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 23 de maio de 2016
 Ricardo Salaro Neto
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 Andrea Cristina Panhin Amaral
 Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
58º lugar	NEIDE ANDRADE DOS SANTOS

Botucatu, 24 de maio de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2012:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. ARTÍSTICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º lugar	MARINA TAVARES DE SOUSA

Botucatu, 24 de maio de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
22º lugar	RONIVALDO JOAO FERRARI LEME

Botucatu, 24 de maio de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

JOAO BATISTA NEIVA DE CARVALHO E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
NILTON LUIS VIADANNA	DIRETOR DO DEPTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 33.082 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ANTONIO SABINO para o desempenho do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 33.083 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. RENATA DA SILVA NAGAHARA para o desempenho do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 33.084 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TALITA CRISTINA AMARAL ANSELMO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 33.085 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SIMONE APARECIDA DE SOUZA BONACIO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 33.086 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. THAIS CAROLINE BATISTA para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 33.087 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. AMANDA RODRIGUES MARQUES DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 33.088 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANDREIA DE FATIMA RESTOY ROSA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 33.089 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TAISA OLIVEIRA FINATTI para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 33.090 de 16 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO BATISTA NEIVA DE CARVALHO E SILVA no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 33.091 de 16 de maio de 2016 - CONCEDER, à servidora LIS AMANDA MORAES DARROS 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 25/08/16 a 23/10/16.

PORTARIA Nº 33.092 de 16 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/05/16 a 06/07/16 à servidora PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES.

PORTARIA Nº 33.093 de 16 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/04/16 a 28/05/16 à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 33.094 de 16 de maio de 2016 - CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/16 a 15/05/16 à servidora ROSANGELA MARIA FERNANDES.

PORTARIA Nº 33.095 de 17 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROGERIO APARECIDO ROSA FERREIRA para o desempenho do cargo efetivo de TÉCNICO DE IMAGEM E SOM.

PORTARIA Nº 33.096 de 18 de maio de 2016 - CONCEDER, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/04/16 a 06/06/16 à servidora JAQUELINE ADRIANA CARVALHO PEREIRA.

PORTARIA Nº 33.097 de 18 de maio de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/05/16 a 08/06/16 ao servidor JEFFERSON PIRES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 33.098 de 18 de maio de 2016 - CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/04/16 a 18/05/16 à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.835
de 24 de maio de 2016.

"Inclui as alíneas 'a' e 'b' no inciso VI do artigo 2º da Lei nº 4.576/2014, que dispõe sobre as atribuições da Guarda Civil Municipal de Botucatu".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas as alíneas 'a' e "b" no inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 4.576, de 1º de julho de 2004, com as seguintes redações:

"Art. 2º

VI – apoiar a Administração Municipal no exercício de seu poder de polícia administrativa:

- Promovendo o controle do espaço de uso público e a fiscalização do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos, podendo lavrar notificações e autos de apreensão de mercadorias diversas que serão encaminhadas na forma da Lei, ao Setor de Fiscalização de Rendas do município para aplicação de multas cabíveis;
- Protegendo e encaminhando à instituição competente ou para sua família, pessoas em situação de risco determinadas pelas legislações pertinentes, como mulheres vítimas de violência doméstica, idosos, crianças e adolescentes, moradores de rua e outros casos de vulnerabilidade social."

....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Designado

LEI Nº 5.836
de 24 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "FRANCISCO MARTINS RODRIGUES", a Rua "17", localizada no Con-junto Habitacional "Jardim Maria Luiza", com início na Rua 11 e término na Rua Clóvis Felix de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

LEI Nº 5.837
de 24 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni
"Dispõe sobre denominação de praça pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA ARLINDO FIGUEIRA", a área verde 04, localizada no Loteamento Villas Paraíso, entre as ruas Ana de Lourdes Padovan, Rua "L" e Rua Zairk Danton Zerbino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

DECRETO N.º 10.580
de 19 de maio de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Presidente do GEAP/SP – Grupo Estadual de Ação Política,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia vinte e um de maio do corrente mês, Sérgio Rodrigues Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 19 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e
Expediente - Designado

DECRETO Nº 10.581
de 19 de maio de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 16.207/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$571.617,61 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
10337	Fazenda	571.617,61

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$552.443,26 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$19.174,35 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 19 de maio de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

PORTARIA Nº 11.185
de 19 de maio de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 16.830/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Leonardo de Paula, Murilo Fernandes Paganini, Camila Alves Pereira, Felipe Villas Boas Vagem, Paulo Venâncio Rodrigues, Miriam Roma Ferreira, Andréia Maria Nogueira dos Santos, Talita Regina Alves Machado, Ernandes de Arruda Bastos e André Matheus Vieira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para transparência e condução de trabalhos referentes ao Leilão de Materiais inservíveis-móveis

de 2016, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 19 de maio de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

PORTARIA Nº 11.186
de 19 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e; CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011; CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n.ºs 40.563/2015 e 41.553/2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Maria Aparecida Fermino de Oliveira, Ana Claudia Molina e Leandro César Zanardo Romanholi, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente, em 19 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

PORTARIA N.º 11.187
23 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.141/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados nas unidades escolares, com a seguinte composição:

I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues – 3504-1

Ernandes de Arruda Bastos – 4914-0

Andréia Maria Nogueira dos Santos – 5779-7

Talita Regina Alves Machado – 5782-7

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Unidade Escolar	Funcionário	RI
EMEF Raymundo Cintra	Luciana Martinelli Yamashita	5586-7
EE Nair Peres Sartori	Vera Silvia Giacoia	2101-6
EMEFI Leonor Bicudo	Davi Luiz da Silva	4098-3
EMEF Luiz Tácito	Júlio Cesar Gabriel Rocha	5667-6
EMEF Jonas Alves	Emília Márcia Lúcio Luís Carlos Martins	3841-5 4308-7
EMEF Antenor Serra	Elvis Angelo Cortinove	4888-7
EMEF João Queiroz	Lucymeire de Almeida	2539-9
EMEFI Hernani Donato	Cátia Silene Sardinha	3401-0
EMEJA	Marisa Gomes de Araújo	4690-6
EMES	Alex Sander Porcena	5250-7
EMEF João Maria	Luís Carlos Fraga	4518-7
EMEF Elda Moscolgiato	Cristiane Tini Jecov	4347-8
EMEFEI Raul Torres	Adenilson Aparecido de Camargo	4780-5
EMEF Nair Amaral	Walter Luís Pedro	3599-8
EMEF Américo	Amilton Marques da Silva	5855-6
EMEF Sartori	Adriana Aparecida da Silva	3249-2
EMEF Guedelha	Amilton Fernandes	5486-0
EMEF Martinho	Fabiana Aparecida Gracio	4512-8
EMEF Paulo Guimarães	Osvaldo Luiz Amorin Luivan da Silva Santos Souza	4133-5 5858-0
EMEF Rafael de Moura Campos	Clodoaldo Antonio Barreiros	2682-4
EMEF Angelino	Ivone Alves de Oliveira Nascimento	2633-6
EMEFEI Pacheco	Carlos Alberto Zamboni Kátia Mira Abelha	4530-6 4913-1
EMEF Cardoso	Noemi Aparecida Francisco Silva	3477-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente, em 23 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 20/05/2016.

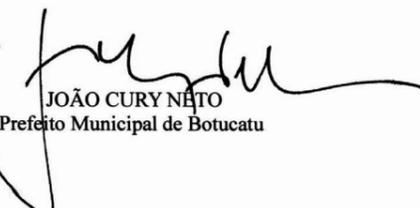
EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 68, da Quadra 04, rua PT02, registrado em nome de **LUIZ LINO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a Sra. **NEUSA ROMERO FRANCO**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 20/05/2016.

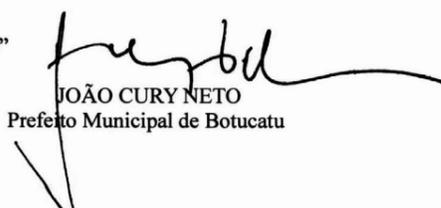
EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 95C, da Quadra 03, rua 08, registrado em nome de **ANTONIO SIMÕES**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a Sra. **SANDRA MARIA SIMÃO DE OLIVEIRA**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 20/05/2016.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 150, da Quadra 06, rua 06, registrado em nome de **SERAFINA TOBIAS LEITE**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **PLINIO BASSO**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **30/05/2016.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**
Participantes: **Marcelo da Silva Pessoa**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise preliminar do processo **15.734/2016.**

Botucatu, 24 de maio de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 14/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua MONSENHOR JOSE MARIA DA SILVA PAES, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0132.0005 em nome de DONIZETI APARECIDO MANZINI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CASTRO ALVES, 116 Bairro: VILA ANTARTICA - Identificado sob número 13.0017.0057 em nome de MARIA AUXILIADORA NARDONE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 7810 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0108.0015 em nome de SERAFIM BLASI E COMPANHIA LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0389.0014 em nome de SOLANGE PERON BUENO ANGELA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0166.0004 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0166.0002 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PETUNIA, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0288.0008 em nome de THOMAZ MATHEUS NETO E OUTROS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CARLOS CAVALANTE, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0409.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0488.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0488.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0164.0005 em nome de LUCIANO LUIZ ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA SOLDADO - POLICIA MILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0164.0004 em nome de LUCIANO LUIZ ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASTRO ALVES, 90 Bairro: VILA ANTARTICA - Identificado sob número 13.0017.0062 em nome de MARISA LOPES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CORNELIO PIRES, 245 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0023.0009 em nome de IGREJA EV.PENT.BRASIL C.IND., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0531.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0005 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0005 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0005 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0140.0043 em nome de DORIVAL LUIZ DESTRO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE KLEFENS, 0. Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0140.0022 em nome de LAURENÇO DE OLIVEIRA LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE KLEFENS, 0. Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0140.0022 em nome de LAURENÇO DE OLIVEIRA LIMA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 00 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0107.0016 em nome de JOSÉ ANTONIO MARCIANO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI, 00 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0225.0023 em nome de JOAO MORALES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EUGENIO DELFINO DE ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0293.0023 em nome de CLAUDIA MARIA PRADO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EUGENIO DELFINO DE ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0293.0023 em nome de CLAUDIA MARIA PRADO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. JOAQUIM DOMINGUES, 0. Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0134.0007 em nome de JOSE PEREIRA DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 3460 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0060.0012 em nome de ODIN P CASSETARI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 24 de Maio de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

COMDEMA

DELIBERAÇÕES COMDEMA APROVADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINARIA Nº 01/2016 – COMDEMA E REUNIÃO ORDINÁRIA 97/2016

DELIBERAÇÃO Nº10/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ASSUNTO: Processo Administrativo 28455/2015 protocolado pela ADI-Associação Desportiva Induscar

Ementa: A doação da área é viável desde que cumpridas as condicionantes e eventuais dúvidas, o COMDEMA se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

DELIBERAÇÃO Nº11/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ASSUNTO: O COMDEMA entende que o empreendimento é inviável.

Observação: As deliberações com suas condicionantes acima poderão ser consultadas na íntegra na Secretaria Executiva do COMDEMA de Botucatu, localizada na Rua Lourenço Carmelo, nº180.



ESCASSEZ DE ÁGUA
QUEM PAGA ESSA CONTA SOMOS TODOS NÓS!

A Prefeitura pede a participação de todos na campanha contra o desperdício de água. Reforce com familiares e amigos as boas dicas de economia: banhos rápidos, não lavar carros, calçadas, nem quintais e torneira aberta somente o necessário.

Espalhe este alerta. Economize água.
Sua participação é muito importante!

 **PREFEITURA DE BOTUCATU**
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU
Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931
e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

HEMOCENTRO BOTUCATU
 **PREFEITURA DE BOTUCATU**
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS